

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

Comissão de Bolsas da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo

Princípio

- Comparar o mérito acadêmico-científico do candidato com seus concorrentes às bolsas por meio de um sistema de pontuação.

Crítérios

Publicações (para cada item será considerado 50% da pontuação caso o interessado não seja o primeiro autor)

Artigos

- Artigo publicado ou no prelo em periódico classificado no estrato A1: 100
- Artigo publicado ou no prelo em periódico classificado no estrato A2: 80
- Artigo publicado ou no prelo em periódico classificado no estrato B1: 60
- Artigo publicado ou no prelo em periódico classificado no estrato B2: 40
- Artigo publicado ou no prelo em periódico classificado no estrato B3: 20
- Artigo publicado ou no prelo em periódico classificado no estrato B4: 10
- Artigo publicado ou no prelo em periódico classificado no estrato B5: 5

Para artigos publicados em periódicos fora do Qualis da área, serão considerados os mesmos critérios de classificação do Qualis da área 21, disponíveis no site da CAPES.

Livros

- Livro de circulação internacional como Autor: 250
- Livro de circulação nacional como Autor: 200
- Livro de circulação internacional como Editor/Organizador: 150
- Livro de circulação nacional como Editor/Organizador: 100
- Capítulo de livro de circulação internacional: 80
- Capítulo de livro de circulação nacional: 40

Eventos científicos (para cada item será considerado 50% da pontuação caso o interessado não seja o primeiro autor)

- Trabalhos completos em eventos científicos internacionais: 20 (limitado a UM trabalho por evento)
- Trabalhos completos em eventos científicos nacionais : 10 (limitado a UM trabalho por evento)

Iniciação científica: 25

Média ponderada x 10: será feita a equiparação: A=3; B=2; C=1

Crítérios de desempate

1º Critério de desempate – soma dos itens abaixo

- Estar participando ou ter participado do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE): 4
- Apresentação de trabalho em congresso com publicação nos anais:
Internacional: 2
Nacional : 1
- Ter recebido Prêmios Científicos: 5

2ª Critério de desempate – caso continue empatado com os itens acima

- Não receber nenhuma outra modalidade de bolsa ou exercer atividade remunerada.

3ª Critério de desempate– caso continue empatado com os itens acima

Anexo à Ata da 491ª Sessão Ordinária da CPG, realizada em 21/11/2013

-Média final obtida no processo seletivo do mestrado, quando couber;

4ª Critério de desempate– caso continue empatado com os itens acima

-Nota obtida na avaliação do Projeto no processo seletivo do mestrado, quando couber;

5ª Critério de desempate– caso continue empatado com os itens acima

-Nota obtida na avaliação escrita do processo seletivo do mestrado, quando couber;

6ª Critério de desempate– caso continue empatado com os itens acima

-Idade.

Observações

- Durante o período de inscrição para as bolsas, os alunos deverão atualizar seus currículos na Plataforma *Lattes* do CNPq, preencher o formulário de solicitação de bolsa e entregar TODOS os comprovantes referentes às atividades relacionadas nos critérios acima.

- Havendo bolsas CAPES e CNPq para o Doutorado, considerando que esta última possui taxa de bancada, o candidato melhor classificado ficará com a bolsa CNPq.

- Será considerada a vida acadêmica do interessado nos últimos cinco anos.

- Será considerada a média ponderada do curso em andamento.

Bolsas de Caráter Emergencial

Serão destinadas duas Cotas de Mestrado e duas cotas de Doutorado para atender situações emergenciais de alunos que se encontrem em situação socioeconômica de risco.

Para essas cotas, será analisada a situação socioeconômica do aluno, por meio do instrumento elaborado pela Coseas.

As inscrições serão recebidas em fluxo contínuo, entretanto, a implementação destas bolsas está sujeita à disponibilidade das mesmas.

Aprovado pela Comissão de Bolsas em Reunião Ordinária realizada em 31/03/2016, alterado em 25 de agosto de 2016 e 30 de março de 2017